

PROCESSO Nº: 242555/2021.

INTERESSADOS: PRISCILA ALVES SHIROMA.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, diante do Requerimento Administrativo interposto por PRISCILA ALVES SHIROMA, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado; 2. NEGAR PROVIMENTO ao petítório formulado por PRISCILA ALVES SHIROMA, pela impossibilidade de atendimento da pretensão apresentada, diante da não interrupção do vínculo com o Estado, hipótese na qual o pagamento de indenização e a estabilidade provisória resta afastada.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a208de2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)